



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

LEI Nº 1.864, DE 21 DE JULHO DE 2015

21 de julho de 2015

Delimita a Zona Urbana do Distrito LINHA 8 Município de Coronel Barros, e dá outras providências.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a delimitar a zona urbana do DISTRITO LINHA 8 do município de Coronel Barros.

Art.2º - A zona urbana do DISTRITO LINHA 8 partem do ponto (P01) identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, em direção oeste na extensão de 93,52 metros até atingir o ponto(P02) identificado pelas coordenadas 206380.8414E e 6856073.8799N, confrontando com terras de Rudi Adolfo Fries; deste ponto deflete-se a esquerda na direção sul na extensão de 125,00 metros até atingir o ponto (P03) identificado pelas coordenadas 206384.8345E e 6855948.9437N, confrontando com terras de Olmiro Mertins; deste ponto deflete-se a direita na direção oeste, na extensão de 254,11 metros até atingir o ponto (P04) identificado pelas coordenadas 206130.9840E e 6855937.5460N, confrontando com terras de Olmiro Mertins, Município de Coronel Barros e Sardi Avelino Gallert; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção sul, na extensão de 112,00 metros até atingir o ponto (P05), identificado pelas coordenadas 206139.7551E e 6855825.8900N, confrontando com terras de Sardi Avelino Gallert, Sadi Becker e o Travessão 20; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 505,00 metros, até atingir o ponto (P06), identificado pelas coordenadas 206644.2401E e 6855848.5830N, confrontando com terras de Sadi Becker, Milton José Lorscheider, Eloi Jaeger e Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a direita na direção sul, na extensão de 27,00 metros, até atingir o ponto (P07), identificado pelas coordenadas 206645.1080E e 6855821.8520N, confrontando pela Linha 8 com terras de Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 178,36 metros, até atingir o ponto (P08), identificado pelas coordenadas 206823.3780E e 6855827.6407N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 73,94 metros, até atingir o ponto (P09), identificado pelas coordenadas 206822.5550E e 6855901.5720, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a direita na direção leste, na extensão de 169,21 metros, até atingir o ponto (P10), identificado pelas coordenadas 206991.7605E e 6855900.1672N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 60,00 metros, até atingir o ponto (P11), identificado pelas coordenadas 206992.2586E e 6855960.1651N, confrontando com o Travessão 20 e terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 109,67 metros, até atingir o ponto (P12), identificado pelas coordenadas 206882.6300E e 6855963.0940N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a direita, na direção norte, na extensão de 56,45 metros, até atingir o ponto (P13), identificado pelas coordenadas 206881.0468E e 6856019.5246N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a esquerda na direção oeste, na extensão de 191,17 metros, até atingir o ponto (P14), identificado pelas coordenadas 206690.0820E e 6856010.6450N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

direita, na direção norte, na extensão de 72,61 metros, até atingir o ponto (P15), identificado pelas coordenadas 206687.3973E e 6856083.2059N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 52,00 metros, até atingir o ponto (P16), identificado pelas coordenadas 206635.4280E e 6856081.4180N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto segue em direção oeste, na extensão de 161,18 metros, até atingir o ponto (P01), que deu origem a esta descrição, identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, confrontando com a Linha 8 e com terras de Arlindo Treter. Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 52,00 metros, até atingir o ponto (P16), identificado pelas coordenadas 206635.4280E e 6856081.4180N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto segue em direção oeste, na extensão de 161,18 metros, até atingir o ponto (P01), que deu origem a esta descrição, identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, confrontando com a Linha 8 e com terras de Arlindo Treter. As coordenadas aqui representadas estão no Sistema de Referência Espacial: BRAZIL/SIRGAS 2000/UTM zone 22S.

Parágrafo Único: Uma cópia do mapa da delimitação da área e memorial descrito são integrante da presente Lei.

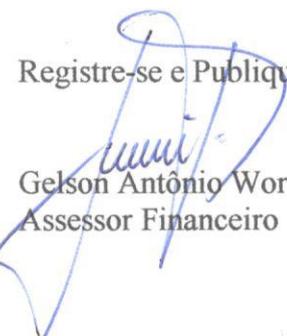
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras e Viação providenciará no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, marcos dos limites especificados no artigo anterior desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de julho de 2015


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Município de Coronel Barros
LOCALIZAÇÃO: Linha 8/Coronel Barros/RS
ÁREA TOTAL: 139.522,44m²

INCLUSÃO DE MEDIDAS LINEARES E DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DA LINHA 8/ MUNI- CÍPIO DE CORONEL BARROS

A área a ser delimitada como urbana através de Lei Municipal, é formada por uma fração de terras de culturas com 139.522,44m², localizada na Linha 8, município de Coronel Barros, cujas dimensões e confrontações são:

Os limites da área partem do ponto (P01) identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, em direção oeste na extensão de 93,52 metros até atingir o ponto (P02) identificado pelas coordenadas 206380.8414E e 6856073.8799N, confrontando com terras de Rudi Adolfo Fries; deste ponto deflete-se a esquerda na direção sul na extensão de 125,00 metros até atingir o ponto (P03) identificado pelas coordenadas 206384.8345E e 6855948.9437N, confrontando com terras de Olmiro Mertins; deste ponto deflete-se a direita na direção oeste, na extensão de 254,11 metros até atingir o ponto (P04) identificado pelas coordenadas 206130.9840E e 6855937.5460N, confrontando com terras de Olmiro Mertins, Município de Coronel Barros e Sardi Avelino Gallert; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção sul, na extensão de 112,00 metros até atingir o ponto (P05), identificado pelas coordenadas 206139.7551E e 6855825.8900N, confrontando com terras de Sardi Avelino Gallert, Sadi Becker e o Travessão 20; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 505,00 metros, até atingir o ponto (P06), identificado pelas coordenadas 206644.2401E e 6855848.5830N,



Gilbrair Palharini
Técnico Agrícola
CREA N.º 54.629

MEMORIAL DESCRITIVO

confrontando com terras de Sadi Becker, Milton José Lorscheider, Eloi Jaeger e Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a direita na direção sul, na extensão de 27,00 metros, até atingir o ponto (P07), identificado pelas coordenadas 206645.1080E e 6855821.8520N, confrontando pela Linha 8 com terras de Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 178,36 metros, até atingir o ponto (P08), identificado pelas coordenadas 206823.3780E e 6855827.6407N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 73,94 metros, até atingir o ponto (P09), identificado pelas coordenadas 206822.5550E e 6855901.5720, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a direita na direção leste, na extensão de 169,21 metros, até atingir o ponto (P10), identificado pelas coordenadas 206991.7605E e 6855900.1672N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 60,00 metros, até atingir o ponto (P11), identificado pelas coordenadas 206992.2586E e 6855960.1651N, confrontando com o Travessão 20 e terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 109,67 metros, até atingir o ponto (P12), identificado pelas coordenadas 206882.6300E e 6855963.0940N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a direita, na direção norte, na extensão de 56,45 metros, até atingir o ponto (P13), identificado pelas coordenadas 206881.0468E e 6856019.5246N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a esquerda na direção oeste, na extensão de 191,17 metros, até atingir o ponto (P14), identificado pelas coordenadas 206690.0820E e 6856010.6450N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a direita, na direção norte, na extensão de 72,61 metros, até atingir o ponto (P15), identificado pelas coordenadas 206687.3973E e 6856083.2059N, confrontando com terras de

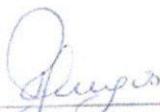


MEMORIAL DESCRITIVO

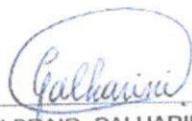
Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 52,00 metros, até atingir o ponto (P16), identificado pelas coordenadas 206635.4280E e 6856081.4180N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto segue em direção oeste, na extensão de 161,18 metros, até atingir o ponto (P01), que deu origem a esta descrição, identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, confrontando com a Linha 8 e com terras de Arlindo Treter.

As coordenadas aqui representadas estão no Sistema de Referência Espacial: BRAZIL/SIRGAS 2000/UTM zone 22S.

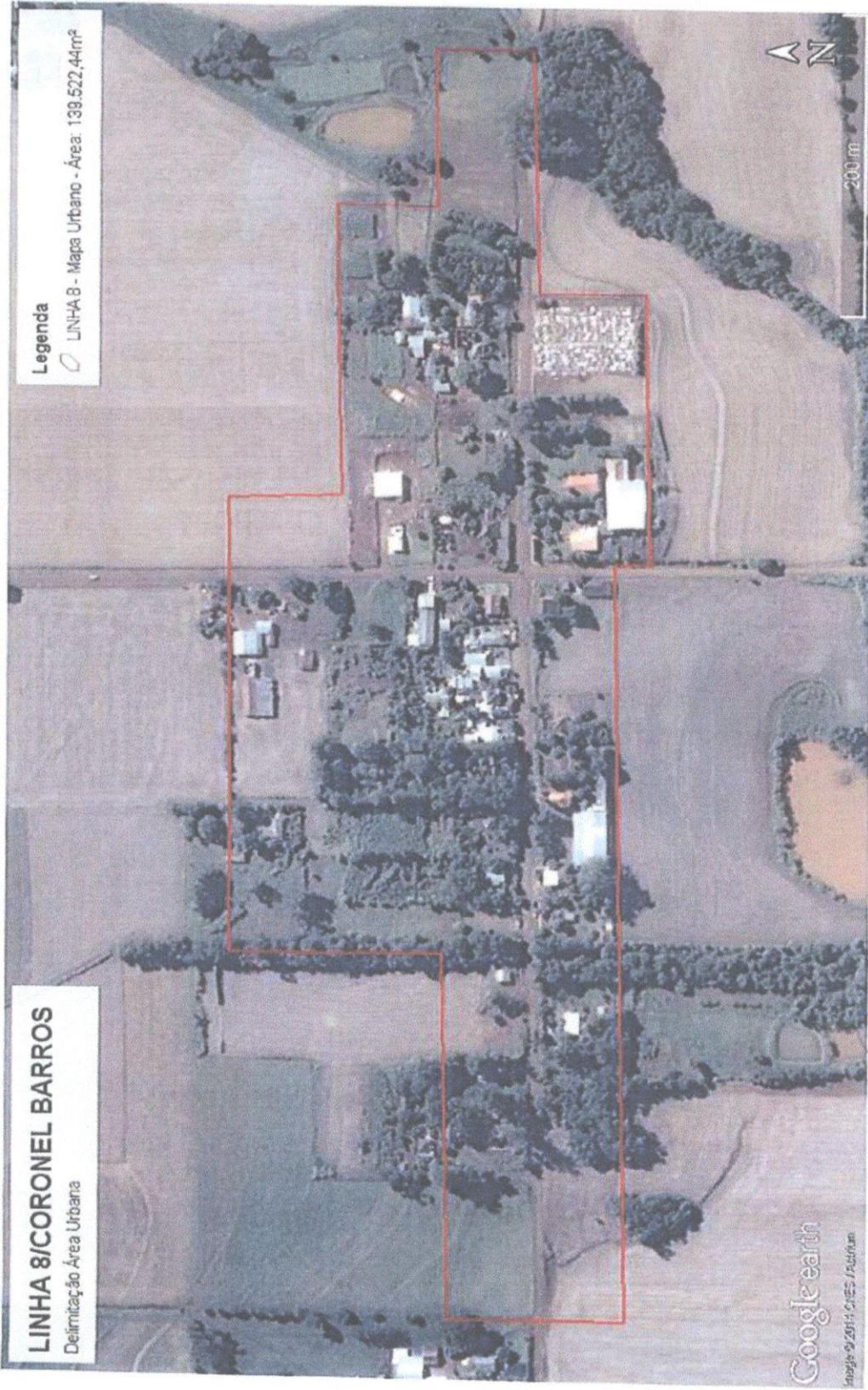
Ijuí, 12 de Setembro de 2014



PAULO CESAR FISCHER MEGIER
Técnico Agrícola
CREA n.º 54.554



GILBRAIR PALHARINI
Técnico Agrícola
CREA n.º 54.523



LINHA 8/CORONEL BARROS
Delimitação Área Urbana

Legenda

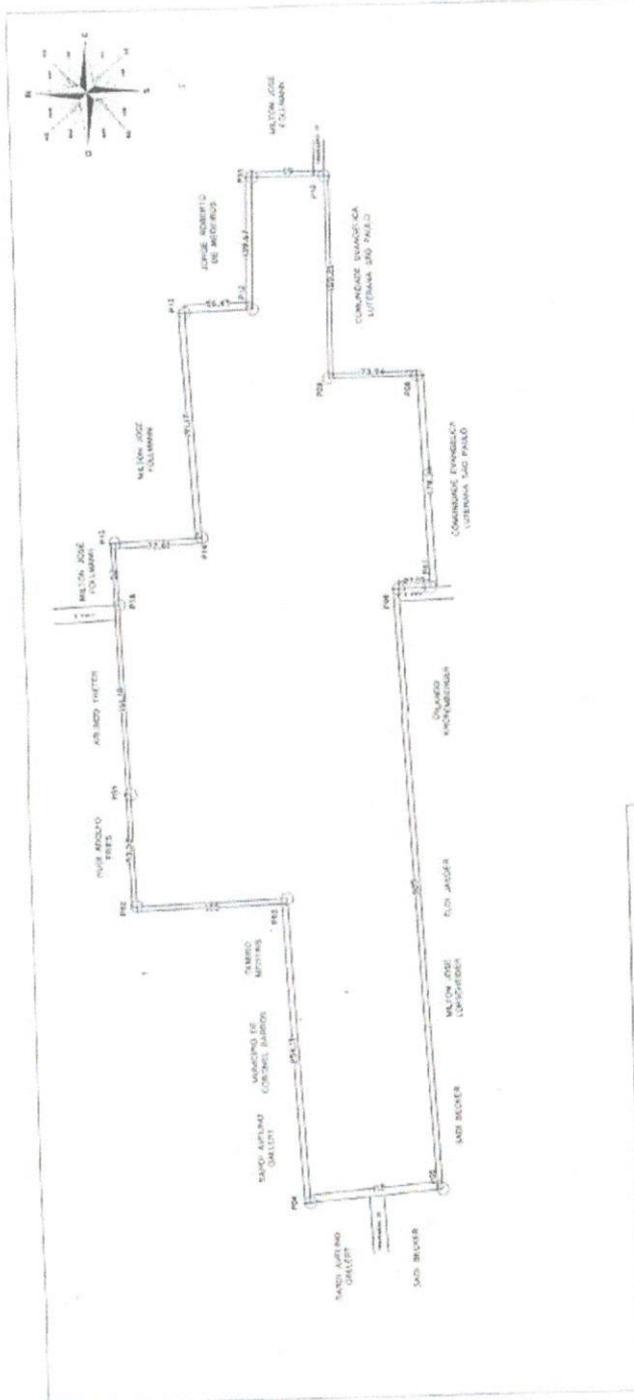
 LINHA 8 - Mapa Urbano - Área: 139.522,44m²

Paulo Cesar Fischer Megier

PAULO CESAR FISCHER MEGIER
TEC. AGRÍCOLA - CREA-54.554

Gilbrair Palharini

GILBRAIR PALHARINI
TEC. AGRÍCOLA - CREA-54.523



Systema de Referência Espacial: BRAZUL/SIRGAS 2000/UTM zona 22S

P01	246572,710E	246572,592E
P02	246573,835W	415304,572W
P03	246574,960E	246574,960E
P04	246576,085E	415305,697W
P05	246577,210E	246577,210E
P06	246578,335E	415306,434W
P07	246579,460E	246579,460E
P08	246580,585E	415307,171W
P09	246581,710E	246581,710E
P10	246582,835E	415307,902W
P11	246583,960E	246583,960E
P12	246585,085E	415308,634W
P13	246586,210E	246586,210E
P14	246587,335E	415309,366W
P15	246588,460E	246588,460E
P16	246589,585E	415310,098W

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 RECLAMADO DE MEDIDAS LINEARES E DELIMITAÇÃO DA ÁREA, LOTEIRA DA LINHA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Área: 139.522,44m²

Proprietário: Município de Coronel Barros

Localização: Loteira 3/Coronel Barros/RS

Data: Setembro/2014

Escala: 1:1000

Responsável Técnico: *[Signature]*

Eng.º Civil nº 14.1514
 Paulo César Fritsch Aguiar
 Rua Aguiar-Oreá, RS 14.133